



ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISABEL ROSADO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009.

ULISSES BRITO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009.

IVANNE EUGENIO DE MAGALHAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Operações de Terras, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009.

ANA CLAUDIA DE SOUSA MADEIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1617/09, de 11 de maio de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1180/2009/GAB-SEAD, de 19 de maio de 2009, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO LEANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, Matrícula nº 194.563-7, do Cargo Agente de Polícia de 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 11 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1354/09, de 13 de abril de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1164/2009/GAB-SEAD, de 15 de maio de 2009, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ODILO JAMES PEREIRA SENA**, Matrícula nº 108.309-X, do Cargo Agente de Polícia de 2ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 13 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1559/09, de 06 de abril de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1164/2009/GAB-SEAD, de 15 de maio de 2009, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIO FABÍLIO PORTELA LEITE**, Matrícula nº 108.304-0, do Cargo Agente de Polícia de 2ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 05 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1604/09, de 08 de maio de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1180/2009/GAB-SEAD, de 19 de maio de 2009, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO RÊGO**, Matrícula nº 108.468-2, do Cargo Agente de Polícia de 2ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 05 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1461/09, de 23 de abril de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1180/2009/GAB-SEAD, de 19 de maio de 2009, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 108320-1, da servidora **POLLYANNE SOUZA DA COSTA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30 de abril de 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03958/09-FUESPI/UESPI, de 13 de maio de 2009, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-1167/2009/GAB-SEAD, de 15 de maio de 2009, da Secretaria da Administração,